



## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2020 - PROPG/UENP

**Súmula:** Instrução para expedição de certificados de estágio pós-doutoral na UENP.

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UENP, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vanderléia da Silva Oliveira, nomeada pela Portaria 201/2018 - GR-UENP, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução 002/2020 – CEPE/UENP, de 30 de abril de 2020, INSTRUI:

Art. 1º. Ao final do período de permanência do(a) pós-doutorando(a) na Universidade e aprovação do relatório final, pelo colegiado do curso do Programa ao qual vinculou a pesquisa desenvolvida (vide Art. 14 da Resolução 002/2020 – CEPE/UENP), o Coordenador do curso deverá encaminhar à Diretoria de Pós-Graduação, via processo no e-protocolo, a solicitação de certificação, com as seguintes informações:

- a. Centro de Estudos e Programa de Pós-graduação.
- b. Nome completo do(a) pós-doutorando(a).
- c. Cópia dos documentos de registro geral e cadastro de pessoa física.
- d. Indicação se é Estágio pós-doutoral ou estágio pós-doutoral Junior (para pós-doutorando(a) que tenha obtido a titulação de Doutor em período inferior ou igual a 5 (cinco) anos a certificação dar-se-á, ao término do estágio e aprovação do relatório, como “Estágio Pós-Doutoral Júnior”).
- e. Folha de rosto do projeto de pesquisa inserido pelo supervisor no sistema de gerenciamento de projetos da UENP (Art. 11, da Resolução 2/2020/CEPE-UENP).
- f. Relatório final da pesquisa aprovado pelo colegiado, cujo título constará no certificado.
- g. Ata de aprovação do relatório final.
- h. Período de realização do estágio pós-doutoral.
- i. Nome do supervisor.

Art. 2º. A Diretoria de Pós-graduação expedirá o certificado no prazo de até 30 dias úteis a partir do recebimento do processo, desde que não haja diligências referentes à documentação.

Parágrafo único. Após expedição do certificado, ele será encaminhado à Secretaria do Programa para controle de entrega, que poderá ser realizada presencialmente ou por procuração.

Cornélio Procópio, 09 de outubro de 2020.

*Assinado no original*  
Profa. Dr.<sup>a</sup>. Vanderléia da Silva Oliveira  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação